



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L. E. I. Nº 1.375/77 "

-AUTORIZA CRÉDITO SUPLEMENTAR-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 0. Câmara Municipal
 - 1.0. Câmara de Vereadores
 - Função Legislativa
 - Processo Legislativo
 - Ação Legislativa
 - 01.01010012.01 - Manutenção das Atividades da Câmara de / Vereadores.
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 8.420,00
 - 01.01010012.01 - Reequipamentos da Câmara de Vereadores.
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.4.0 - Material Permanente.....R\$ 5.080,00
- T O T A L.....R\$ 13.500,00

Artº 2º - Os recursos necessários as suplementações de que trata o Artº 1º da presente Lei, serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias con-
sigandas no orçamento vigente a saber:

- 0. Câmara Municipal
- 1.0. Câmara de Vereadores
 - Função Legislativa

Cont...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.375/77, de 28 de dezembro de 1977...

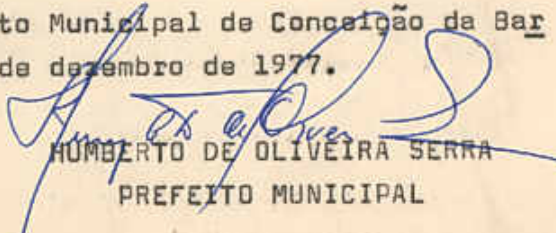
Processo Legislativo
Ação Legislativa

01.01010012.01	- Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
02	- Despesas Variáveis com pessoal Civil	1.000,00
01.02	Remuneração de Vereadores - Parte Fixa e Variáveis.....	4.500,00
01.15824942.33	- Contribuição ao INPS e FGTS	
3.2.5.0	- Contribuição para Previdência Social	
	INPS.....	4.000,00
3.2.7.9	- Diversos FGTS.....	4.000,00
	T O T A L.....	13.500,00


Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 28 de dezembro de 1977.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE